

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 160/2012 - DG

Designa servidores para atuarem na
validação e publicação de informações
junto ao Portal das Eleições 2012.

A DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo
82, Inciso VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando as informações constantes do Protocolo PAE nº 9588/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo, integrantes
do Comitê Gestor das Eleições, para validarem as informações a serem publicadas no
Portal das Eleições 2012.

UNIDADES	SERVIDORES
PRES	Sinval de Andrade Vasconcelos (SAUD) Alexsandra Couto Medeiros Pinto (GAB)
CRE	César Augusto Targino de Medeiros (GAB)
DG	Glauber Gomes Fernandes Costa (GAB)
STI	Tyronne Dantas de Medeiros (CLE) Osmar Fernandes de Oliveira Junior (SPE)
SJ	Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araújo (GAB)
SAO	Laercir Vale de Oliveira Medeiros (GAB)
SGP	Louisianne Paskalle Solano Maia (GAB)
ASCOM	Tatiana de Souza Lima (ASCOM)
ZONAS	Lanna Patricia da Silva (67ª ZE)

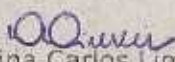
Art. 2º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para
atuarem, junto ao Portal das Eleições 2012, como publicadores das matérias
relacionadas com suas respectivas Unidades.

UNIDADES	SERVIDORES
PRES	Radi Medeiros do Nascimento (GAB) Karla Neves Guimarães da Costa (ASCOM) Emmanuel Mabelmo Pires dos Anjos (SACEP)
CRE	Ana Carolina Villar Ramires Ribeiro Dantas (SFAC) Leandro Dias de Sousa Martins (AJCRE) Rosemeri Ricken Vanderlinde (AJCRE)
DG	Carlos Augusto do Nascimento DG Vilanova (GAB) Simone Maria de Oliveira Soares Mello (GAB)
	Ivanilda Silveira Silva (SSAE)

STI	Maria Betânia Medeiros de Andrade (GAB) Ronaldo Medeiros de Araújo (GAB)
SJ	Tibério Graco Lins Diniz (SJ) Giovanna L. M. Soares (GAB)
SAO	Nelma de Souza (GABSGP) Hilmar Fernando Luciano de Azevedo (GAB)
SGP	Joseri Trajano da Silva (GAB) Paula Karina da Nóbrega (SCAP) Devânia Araújo de Figueiredo Varella (SCAP)
ASCOM	Tatiana de Souza Lima (ASCOM)
ASPLAN	Juliana Jereissati Martins (ASPLAN)
OUVIDORIA	Carlos André Costa (OUV)
EJE	Francilena Albuquerque Silva (GAB)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de julho de 2012.


Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral